

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.872, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

## Câmara Municipal de Dois Córregos LEI ORDINÁRIA



Protocolo: 967

Data e hora: 08/06/22 13:43

FRANCISCONI

Doc. N°: 58/2022

Protocolado por: Secretaria RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 391.958,63 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), destinados ao custeio de recapeamento asfáltico no Conjunto Habitacional Eugênio Francisconi, mediante convênio com o governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

07.01- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154510004.1.002 - Pavimentação e Recape

FONTE DE RECURSOS: 01.1206 - RECAPE CJ.HAB.EUGNÊNIO FRANCISCONI

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP.

 $\delta$ 



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2° Os recursos necessários para
cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior
correrão por conta de parte dos seguintes itens:

R\$ 141.958,63 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021;

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pelo repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

SUZE ARINA PAULA USHIRO
- Chefe de Gabinete (em substituição) -